



Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde*

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o prazo de execução do Termo de Colaboração é de 21 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Informamos ainda que a estipulação das metas e atividades previstas para o período encontra-se devidamente detalhada no referido Plano de Trabalho, em conformidade com os objetivos pactuados no Termo de Colaboração.

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. L. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde